



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



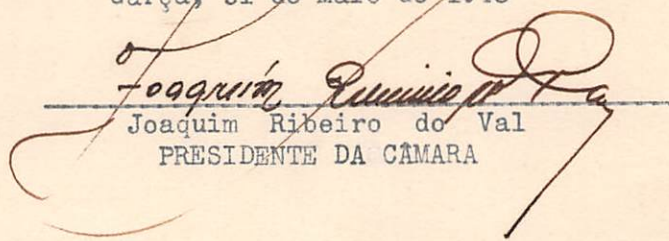
= PORTARIA Nº 7 =

O CIDADÃO JOAQUIM RIBEIRO DO VAL,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE, nos termos do art. 52, e seu § 2º, do Regimho Inter-
no, em vigôr, convocar uma Sessão Extraordinária, para o dia 5 de junho, às 20 ho-
ras, afim de ser votada a ordem do dia constante da pauta já anunciada e para dis-
cussão e votação da matéria que fôr apresentada pelos srs. Vereadores.

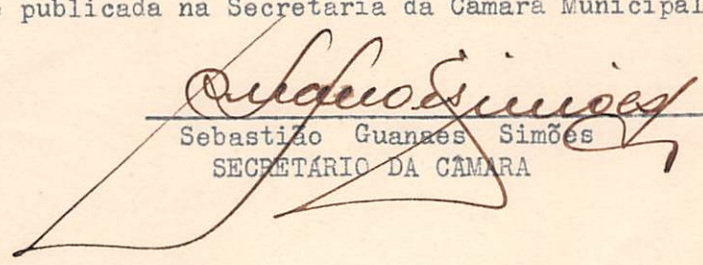
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE AOS SRS. VEREADORES.

Garça, 31 de Maio de 1948



Joaquim Ribeiro do Val
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.



Sebastião Guarnés Simões
SECRETÁRIO DA CÂMARA